
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 031 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Licitação do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Willian Miranda Roquim**, Auxiliar Administrativo Autárquico, matrícula nº 382, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula 321, **Carlos Eduardo Vitor da Silva**, Operador ETA/ ETE Autárquico, matrícula nº 333, **Poliana Socorro Alves**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 346, **Adriano Dias Flávio**, Auxiliar de Manutenção e Reparos, matrícula nº 257, cabendo o primeiro a Presidência e os demais atuarem como membros, para analisar, autenticar documentos e avaliar licitações afetas ao SAAE de Três Pontas – MG, em conformidade com as atribuições especificadas na Portaria SAAE-TPO- 001/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 14 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:D87129D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/09/2023. Edição 3602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>